



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.469/2023

Altera a Portaria nº 342/2023, que concedeu Função de Gestão Pública ao servidor **FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

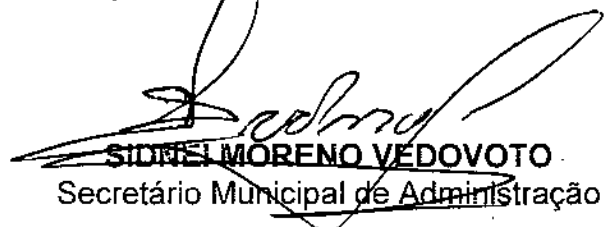
Art. 1º Alterar a Portaria nº 342/2023, que concedeu Função de Gestão Pública ao servidor **FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º Conceder ao servidor **FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 995581, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.513.494-9-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 040.517.959-69, nomeado em 10 de junho de 2015, para ocupar o cargo público de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Gestão Pública símbolo FGP-6, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 21 de julho de 2023, fica revogada a Portaria nº 1859/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria n.º 1502623
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 julho 120 23
DE N.º 12783
UMUARAMA 21 1 07 20 23
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS